

Excelsa Doutora Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias, Presidente da Assembleia da República;

Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Excelência;

Caríssimos e prestigiados representantes do Povo nesta Augusta Casa, Meus Pares,

Senhoras e Senhores;

Excelências,

As minhas primeiras palavras são de pesar pelos largos milhares de homens e mulheres que diariamente sucumbem, em todo o mundo, pelo efeito devastador e impiedoso da COVID-19. Aos enfermos de todas as latitudes e longitudes, a nossa mais cristalina e fraterna manifestação de comiseração, compaixão e solidariedade, formulando-lhes votos de rápido restabelecimento.

Distintos Colegas no Ofício;

Prezados Compatriotas.

O Coronavírus, cujo epicentro foi a República Popular da China, rapidamente se espalhou em todo o planeta, fazendo vítimas humanas sem obedecer à raça, condição social e a crença religiosa.

Face ao seu alastramento e a sua perigosidade, a nova enfermidade foi declarada ou rotulada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no decurso do presente ano.

Em consonância com os números recentemente publicados, por conta da COVID-19, cerca de três milhões de pessoas foram infectadas tendo já perecidos, infelizmente, perto de duzentos e vinte cinco mil. Embora a recuperação de quase um milhão de doentes seja um "alívio", a Pandemia continua a ser uma preocupação hodierna comum da humanidade.

A nossa mãe África, registou o primeiro caso do novo coronavírus em Fevereiro de 2020 e actualmente a pandemia afecta 52 dos 55 países e territórios de África, com cinco países – África do Sul, Argélia, Egipto, Marrocos e Camarões - a concentrarem cerca de metade das infecções pelo novo coronavírus e mais de dois terços das mortes associadas à doença.

Um olhar sobre Moçambique lembra-nos que a 22 de Março passado o nosso País registou o primeiro caso positivo do novo Coronavírus. Esta doença que já está a ter um forte impacto na economia mundial levou a que o Governo de Moçambique, liderado por Sua Excelência FILIPE JACINTO NYUSI, Presidente da República de Moçambique, anunciasse medidas preventivas que incluía, designadamente:

- A suspensão da emissão e o cancelamento de vistos de entrada para o nosso País;
- A observância de quarentena para todos os viajantes que entram ou retornam ao País; o encerramento de todas as escolas;
- A suspensão de todos os eventos de carácter público ou privado que envolvam mais de 50 pessoas;
- A obrigatoriedade da implementação de medidas de prevenção em todas as instituições;
- O reforço de medidas de fiscalização para garantir o abastecimento de bens de primeira necessidade;
- A introdução da rotatividade laboral ou outras modalidades em função das especificidades da área do trabalho, assegurando, contudo, mecanismos de controlo da efectividade.

Estas medidas de cumprimento obrigatório para todos foram tomadas para garantir o controlo do alastramento do vírus pelo País.

Excelências,

Em 8 dias o País passou de 1 para 8 casos levando a que Sua Excelência o Presidente FILIPE JACINTO NYUSI, remetesse para ratificação desta Magna Casa uma Proposta de Declaração do Estado de Emergência com a duração de trinta dias, ouvido o Conselho de Estado e o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, perante uma eminente situação de calamidade pública.

O Decreto presidencial resultava da necessidade premente do reforço das medidas de saúde pública preventivas anunciadas por Sua Excelência o Presidente da República FILIPE JACINTO NYUSI, à Nação moçambicana.

A Assembleia da República em observância do seu poder constitucional tempestivamente apreciou e ratificou por unanimidade o Decreto Presidencial do Estado de Emergência. Vale lembrar que imbuídos por espírito patriótico e preocupados com a saúde pública dos moçambicanos todos os Deputados votaram por unanimidade a favor da ratificação do decreto n°11/2020, de 30 de Março que declarava o Estado de Emergência, por um período de 30 dias.

Permitam-me, aqui e agora, mais uma vez saudar o espírito de patriotismo e de compromisso com a saúde pública que os deputados das 3 Bancadas tomaram na Ratificação do Decreto de Estado de Emergência.

Excelências,

A expectativa do Governo, aquando da declaração do ESTADO DE EMERGÊNCIA e, paralelamente desta Assembleia quando o Ratificou, era de que a correcta implementação das medidas de nível 3 contribuiriam para:

- O achatamento da curva epidemiológica e, portanto, o atraso no progresso da epidemia no País, evitando desta forma o colapso do Sistema Nacional de Saúde;
- A redução da morbi-mortalidade pela COVID-19; e

- A prevenção da progressão para o nível 4, com graves impactos sociais e económicos para o País.

Com preocupação verificamos que passados 30 dias desde a Declaração do Estado de Emergência o País conta com 76 casos positivos de contaminação de COVID-19, dos quais 9 recuperados. O aumento do número de casos de transmissão local indica que persistem as razões que fundamentaram a declaração de Estado de Emergência.

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Minhas Senhoras,

Meus Senhores,

Excelências,

Sua Excelência o Presidente FILIPE JACINTO NYUSI, submeteu ontem, 29 de Abril, para Ratificação desta Magna Casa, o Decreto Presidencial n°12/2020 que Prorroga o Estado de Emergência usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Constituição da República.

O Decreto Presidencial que estamos aqui a apreciar resulta da necessidade premente de ajustar as medidas decretadas por forma a reduzir a propagação da doença dado que se verifica um aumento de casos de transmissão local, particularmente na Península de Afungi, Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado.

Este aumento de casos em Moçambique, particularmente nas Províncias de Cabo Delgado, Província de Maputo e Cidade de Maputo, demonstra persistirem as razões que fundamentaram a declaração do Estado de Emergência.

Ora, apesar das medidas preventivas em curso contra a propagação da pandemia, não se afigura conveniente o seu relaxamento, dada a situação prevalente continuar desafiadora para as autoridades de saúde, em particular, e, para a sociedade no geral, pois nem todos os moçambicanos até ao momento assumem a gravidade do problema, e tendo

em conta o crescimento de casos notificados com diagnóstico positivo, ainda que geograficamente localizados.

Endereçamos uma palavra de apreço os cerca de 29 milhões de moçambicanos que com o seu compromisso tem sido intervenientes activos na luta contra o Coronavírus. Obrigado compatriotas. Não baixemos a guarda, a luta continua.

**Senhoras e Senhores Deputados,
Excelências,**

Endereçamos uma saudação especial a Sua Excelência Presidente FILIPE JACINTO NYUSI pelo seu cometimento e trabalho árduos na busca de soluções ajustadas ao contexto que o País vive. A liderança firme e pragmática do nosso Presidente traduziu-se na gradual melhoria das condições de vida dos nossos concidadãos e, os primeiros 100 dias de governação atestam estes resultados.

Queremos, ainda mais, aqui e agora, reconhecer o trabalho abnegado de Sua Excelência o Presidente FILIPE JACINTO NYUSI que desde a primeira hora tem liderado a busca e implementação das melhores estratégias e medidas para evitar que a pandemia se alastre pelo País, com um impacto imprevisível e que pode ser desastroso, dado o potencial de perdas humanas que esta doença tem, o que para além da dor e luto, vai ter um efeito negativo no desenvolvimento do País e na criação do bem-estar que tanto almejamos.

Ao decretar o indulto para compatriotas como medida de contenção da propagação da pandemia no seio dos detentos, o nosso Presidente provou mais uma vez o seu humanismo e a visão que tem sobre a necessidade de permitir que estes compatriotas possam retornar ao convívio das suas famílias e serem reinseridos na sociedade.

Queremos aproveitar esta ocasião para enaltecer o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Governo, com vista a combater a pandemia de COVID- 19 e minimizar as cadeias de transmissão.

É digno de reconhecimento, o trabalho que está a ser realizado pelas equipas da Saúde, em todo o País, desde o surgimento dos primeiros casos desta doença na China e reforçados com o registo do primeiro caso em Moçambique, o que facilita a detecção de casos suspeitos e a tomada de medidas adequadas a todos os casos.

Queremos ainda, em nome da Bancada Parlamentar transmitir uma palavra de apreço aos profissionais da saúde, as Forças de Defesa e Segurança, a Polícia da República Moçambique, o INAE, as autarquias e vilas municipais, aos professores, a imprensa, aos artistas, transportadores públicos, os nossos costureiros que diariamente participam na prevenção desta pandemia fabricando máscaras caseiras, aos vendedores dos mercados formais e informais, aos produtores de hortícolas todas as outras áreas envolvidas, pela dedicação, competência, rigor e profissionalismo que têm estado a demonstrar face a esta pandemia.

Exortamos a toda sociedade a cumprir com as medidas impostas pelo Estado de Emergência.

Aos pais e encarregados de educação apelamos que continuem a incentivar os seus educandos para acompanharem as aulas, impedindo-os de saírem de casa.

A suspensão das aulas presenciais foi para os estudantes permanecerem e não andarem na rua como se estivessem de férias e o País estivesse a viver uma situação de normalidade em termos de saúde pública. Ficar em casa é contribuir para salvar a vida de milhares de moçambicanos.

Aos estudantes do ensino secundário e universitário apelamos para que sejam agentes activos nas campanhas de sensibilização e sejam cumpridores da medida fundamental que é FICAR EM CASA. A permanência nas residências continua sendo a melhor decisão, uma vez que não é o vírus que circula mas as pessoas. Não circulando e mantendo o isolamento social evitaremos a transmissão e propagação do vírus.

**Minhas Senhoras,
Meus Senhores,
Excelências,**

A minha Bancada, a Bancada da FRELIMO, defende a apreciação positiva do Decreto Presidencial que prorroga o Estado de Emergência, porque entendemos que está em causa o valor da protecção da vida de todos os moçambicanos e de todos que estão ameaçados pelo novo coronavírus.

Nós, a FRELIMO, somos pela ratificação desta Proposta de Lei porque estamos perante uma emergência de saúde pública nacional e internacional.

Reafirmamos que os poderes ampliados do Estado, com esta declaração, devem ser utilizados com ponderação e proporcionalidade.

Aprovar esta Declaração de Estado de Emergência é garantir que as pessoas e o País sobrevivam à crise mundial provocada pelo COVID-19.

A minha Bancada, a Bancada Parlamentar da FRELIMO, considera que este é o momento em que como moçambicanos devemos colocar todas as nossas energias, conhecimento, sabedoria na luta pela prevenção para não permitir que esta doença ganhe espaço no solo pátrio.

A Bancada da FRELIMO defende a ratificação desta Proposta de Lei que prorroga o Estado de Emergência, porque entendemos que a prevenção é o melhor caminho para que se evite a propagação desta pandemia causando consequências catastróficas para o País. É prevenindo que salvamos o nosso maior valor – a vida.

Mais uma vez convido os meus pares para que com patriotismo e sentido de missão honremos o mandato que o povo nos conferiu apreciando por unanimidade este Decreto de Lei.

A terminar, deixamos uma palavra de esperança a todos os moçambicanos, certos de que esta situação é transitória. Apelamos a vossa compreensão para que juntos possamos ultrapassar esta fase das nossas vidas sem por em causa a vida de milhares de moçambicanos.

Obrigado pela atenção dispensada.

UNIDADE, PAZ E DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!